



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

**DECRETO N.º 345, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ATUALIZA O MAPA RODOVIÁRIO DAS ESTRADAS  
MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são facultadas no art. 80, incisos IV, XV e XXXIX do art. 80, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica oficializado o Mapa Rodoviário das Estradas Municipais constante do anexo, composto de 183 estradas municipais nominadas pelas letras TS e numeradas de 01 a 183, com a denominação, quilometragem e coordenadas UTM, totalizando 2.018,41 km.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

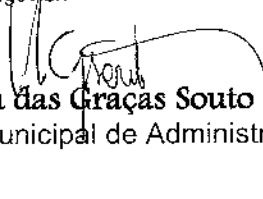
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

  
**Prof. Fábio Martins Junqueira**  
Prefeito Municipal

  
**Júlio Cesar Gomes da Silva**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

  
**Selton José Vieira**  
Secretário Municipal de infraestrutura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).

  
**Maria das Graças Souto**  
Secretária Municipal de Administração